



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.717 /

“ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

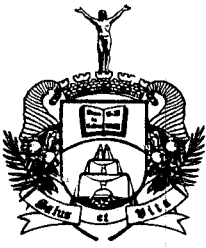
DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.687.400,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil e quatrocentos reais), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.01.04.122.0401.2488..339092..072..	Desp. Exercícios Anteriores.....	45.000,00
02.01.02.04.122.1501.2547..449061..096..	Aquisições de Imóveis.....	20.000,00
02.02.01.04.122.0401.2014..339039..165..	Outros Serv. Terceiros PJ.....	20.000,00
02.05.01.04.122.0401.2016..339036..221..	Outros Serv. Terceiros PF.....	30.000,00
02.05.01.04.122.0401.2016..339039..222..	Outros Serv. Terceiros PJ.....	572.000,00
02.05.02.04.122.0406.2551..339039..227..	Outros Serv. Terceiros PJ.....	18.000,00
02.05.04.26.782.2601.2201..339030..264..	Material de Consumo.....	100.000,00
02.09.03.12.361.1202.2506..339039..458..	Outros Serv. Terceiros PJ.....	452.000,00
02.10.05.23.695.0406.2185..339032..616..	Material Distribuição Gratuita.....	5.000,00
02.10.05.23.695.0406.2185..339039..618..	Outros Serv. Terceiros PJ.....	175.000,00
02.11.04.27.812.2701.2497..339032..669..	Material Distribuição Gratuita.....	1.400,00
02.12.04.10.301.1001.2075..339039..688..	Outros Serv. Terceiros PJ.....	149.000,00
02.12.10.10.301.1001.2586..449052..741..	Eqto e Material Permanente.....	100.000,00
<u>TOTAL.....</u>		<u>1.687.400,00</u>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

02.02.01.04.121.0401.2501..449052..160..	Eqto e Material Permanente.....	2.000,00
02.02.01.04.122.0401.2014..339035..163..	Serviços de Consultoria.....	4.000,00
02.02.01.04.122.0401.2014..449052..166..	Eqto e Material Permanente.....	7.500,00
02.02.01.08.244.0401.2634..339036..171..	Outros Serv. Terceiros PF.....	1.500,00
02.02.01.13.391.0401.2635..339039..176..	Outros Serv. Terceiros PJ.....	2.000,00
02.05.04.04.131.0401.2055..339039..256..	Outros Serv. Terceiros PJ.....	100.000,00
02.07.02.04.121.0406.2010..339036..309..	Outros Serv. Terceiros PF.....	1.000,00
02.07.02.12.361.0406.1090..449051..318..	Obras e Instalações.....	25.000,00
02.07.03.08.244.0802.1099..449051..331..	Obras e Instalações.....	1.000,00



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

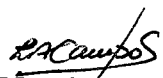
SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.07.03.11.661.0402.1078..449051..336..Obras e Instalações.....	25.000,00
02.07.03.12.364.1204.1125..449051..341..Obras e Instalações.....	412.000,00
02.07.03.15.451.2601.1013..449051..355..Obras e Instalações.....	248.900,00
02.07.03.15.452.2601.1014..449051..356..Obras e Instalações.....	28.400,00
02.07.03.17.512.1801.1018..449051..361..Obras e Instalações.....	8.400,00
02.07.03.17.512.1801.1108..449051..364..Obras e Instalações.....	28.000,00
02.07.03.20.605.2001.1127..449051..366..Obras e Instalações.....	200.000,00
02.07.03.27.813.0402.1054..449051..384..Obras e Instalações.....	1.000,00
02.10.03.13.392.1301.2148..339039..587..Outros Serv. Terceiros PJ.....	180.000,00
02.11.03.27.812.2701.2209..339032..659..Material Distribuição Gratuita.....	1.400,00
02.12.10.10.302.1007.2327..449052..749..Eqto e Material Permanente.....	2.001,00
02.12.11.10.301.1001.2083..449042..779..Eqto e Material Permanente.....	97.999,00
02.17.04.16.482.1601.2316..339039..921..Outros Serv. Terceiros PJ.....	163.700,00
TOTAL.....	1.687.400,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE NOVEMBRO DE 2009.


PAULO CÉSAR SILVA
Prefeito Municipal


LUIS ANTÔNIO DE CAMPOS
Secretário Municipal da Fazenda